

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de dez garrafas térmicas e quatro chaleiras.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos das empresas escolhidas em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de Licitação nº 07/2025, ratificando a justificativa de contratação e o parecer jurídico juntados aos autos, os quais orientam pela adoção da dispensa com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determinar a contratação da empresa Lojas Becker Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.415.928/0122-85, pelo valor constante em sua proposta, referente ao Item 1, bem como a contratação da empresa Lojas Quero-Quero S.A., inscrita no CNPJ nº 96.418.264/0466-38, pelo valor constante em sua proposta, referente ao Item 2.

II – Determinar ao setor competente que proceda à publicação da presente homologação no Mural de Avisos da Câmara de Vereadores, no site oficial e no sistema LicitaCon/TCE-RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura.

Além disso, deverá o referido setor elaborar o empenho e convocar as empresas mencionadas no item I para a entrega das mercadorias, observando-se o prazo estabelecido no Termo de Referência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras do Sul, 03 de novembro de 2025.

Luis Augusto Bittencourt de Oliveira

Presidente